

GP-RIM-2883/2025

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3408/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a existência e o andamento de projeto em elaboração pelo Executivo destinado a ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos essenciais da saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1175/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3408/2025 – Vereador Fausto Salvador Peres

“REQUER informações sobre a existência e o andamento de projeto em elaboração pelo Executivo destinado a ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos essenciais da saúde.”

Em atenção ao requerimento em epígrafe, que solicita informações acerca da possível convênio com farmácias credenciadas à Prefeitura para distribuição de medicamentos à população, cumpre esclarecer o que segue:

A Secretaria da Saúde informa que encontra-se em fase de elaboração um Projeto de Lei, inspirado nos moldes do Programa Farmácia Popular do Brasil, com o objetivo de viabilizar o credenciamento de farmácias do município de Sorocaba para a dispensação subsidiária de medicamentos à população.

Ressalta-se que todas as etapas estão sendo cuidadosamente conduzidas, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa, com vistas a garantir a plena regularidade do processo e o alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, tão logo concluídas as providências técnicas e administrativas necessárias, o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal de Sorocaba para apreciação e deliberação pelos nobres Vereadores, ocasião em que todos os detalhes técnicos e operacionais serão amplamente disponibilizados para análise e debate público.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 18/12/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1222514** e o código CRC **7177C1D6**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00178068/2025-16

SEI nº 1222514